

## IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ nº 61.156.113/0001-75 – NIRE 35.300.014.022

### Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de agosto de 2022

**1. Data, Hora e Local:** Dia 31 de agosto de 2022, às 17:30 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146, 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Art. 23, § 2º, do estatuto social da Companhia, ficando consignada a presença dos Conselheiros na forma facultada no § 3º do referido artigo. Participaram ainda da reunião os Srs. Marcos Sergio de Oliveira, Elcio Mitsuhiro Ito e Flavia Senna Handel, respectivamente, diretor-presidente, diretor financeiro e de relações com investidores e diretora jurídica da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretária: Sra. Flavia Senna Handel. **4. Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações, com o fim de simplificar a estrutura societária do grupo: 4.1. Aprovar a proposta da Diretoria no sentido de que a Maxion Wheels Holding GmbH ("MX Holding") distribua dividendos em espécie à sua controladora direta Iochpe-Maxion Austria GmbH ("IMAT"), mediante a transferência para esta última da participação societária detida diretamente pela MX Holding na Maxion Inci Jant Sanayi, A.S. ("Maxion Inci"), de forma que IMAT passe a deter diretamente a totalidade do capital social da Maxion Inci. 4.2. Aprovar a proposta da Diretoria no sentido de (i) que a controlada Maxion Wheels Italia S.r.l. aliene à IMAT a participação societária que detém no capital social da também controlada Maxion Wheels (Thailand) Co. Ltd. ("Maxion Thailand"), bem como (ii) que a Companhia contribua ao capital social da IMAT a participação societária que detém diretamente no capital social da Maxion Thailand, de forma que IMAT passe a deter diretamente a totalidade do capital social da Maxion Thailand. 4.3. Por fim, autorizar que a Companhia e suas controladas, por meio de seus diretores e/ou procuradores devidamente constituídos, pratiquem todos os atos e assinem todos os documentos que sejam necessários ou convenientes ao cumprimento das deliberações anteriores no momento que julgarem oportuno após a finalização dos estudos necessários para tanto, ratificando-se, por fim, os atos eventualmente praticados com anterioridade para tal finalidade. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da mesa e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. São Paulo, 31 de agosto de 2022. **Assinaturas:** Mesa: Dan Ioschpe, Presidente. Flavia Senna Handel, Secretária. Conselheiros: Alexandre Gonçalves Silva; Dan Ioschpe; Gustavo Berg Ioschpe; Henrique Breda; Iboty Brochmann Ioschpe; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Nildemar Secches; Sergio Luiz Silva Schwartz. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Flavia Senna Handel** - Secretária. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 465.543/22-4, em 09/09/2022. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

[www.iochpe.com.br](http://www.iochpe.com.br)

VEC – 2 col x 10 cm

